



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 28 de fevereiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1062

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2022) .....	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022) .....	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 028/2022) .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 028/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: JARDEL DA SILVA DIAS 07766605511 (CNPJ 41.150.729/0001-21); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, REPAROS, TROCAS DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAMARI; VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202 - 2005 - 33903900 - 00. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 026/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 020/2022;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** JARDEL DA SILVA DIAS 07766605511 (CNPJ: 41.150.729/0001-21); **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, REPAROS, TROCAS DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAMARI. **VALOR:** R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 - 2005- 33903900 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2022. **PELO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 028/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa JARDEL DA SILVA DIAS 07766605511 inscrita no CNPJ nº. 41.150.729/0001-21, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 028/2022, a dar início a execução dos serviços de borracharia, reparos, trocas de pneus e rodas dos veículos pertencentes a frota do município de Itamari, conforme solicitação da Secretaria de Administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 28 de fevereiro de 2021

---

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**  
**DISPENSA Nº 020/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa da contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços de borracharia, reparos, trocas de pneus e rodas dos veículos pertencentes a frota do município de Itamari, junto a empresa JARDEL DA SILVA DIAS 07766605511 (CNPJ 41.150.729/0001-21), cujo valor global da contratação será de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 28 de fevereiro de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal